



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0066/2016

De autoria do Prefeito Municipal, vem a esta Diretoria, para análise e parecer o Projeto de Lei n. 12.146, de autoria do Prefeito Municipal, que cria o Programa Especial de Incentivo ao Sistema de Inovação de Jundiaí de que trata a Lei 8.113/13.

Busca a presente propositura obter autorização legislativa para a concessão de uso de áreas do Parque Tecnológico às empresas participantes do Programa Especial de Incentivo ao Sistema de Inovação de Jundiaí.

Acompanha o presente a Estimativa de Impacto de fls. 08 que nos traz um custo de R\$ 17.000,00 para o próximo exercício e cujo impacto será nulo posto que está previsto na rubrica elencada no artigo 9º da proposta.

Com relação ao déficit do resultado primário previsto no impacto de fls. 08, o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2017.

Isto posto, o projeto encontra-se apto à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o nosso parecer.

S.m.e.

Jundiaí, 14 de dezembro de 2016.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos: